

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020, às 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes e ausência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Robison Pereira Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 041/2020 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “Revisa e Adequa a estrutura Administrativa do Poder Legislativo” de autoria Mesa Diretora; Distribuição da Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “Revisa e Adequa a estrutura Administrativa do Poder Legislativo”, autoria Mesa Diretora e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “ Revisa e Adequa a estrutura administrativa do Poder Legislativo”. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “Revisa e Adequa a estrutura administrativa do Poder Legislativo”. Com a palavra o Presidente esclareceu que o exercício das funções atribuídas ao Poder Legislativo depende da existência de uma estrutura organizada, onde as unidades estejam legalmente constituídas, com os seus respectivos servidores, admitidos por concurso público. O Poder Legislativo precisa revisar sua estrutura e adequá-la ao momento jurídico atual, para que as funções institucionais possam ser cumpridas de forma plena. A ausência de uma estrutura juridicamente organizada limita a atuação do corpo legislativo, prejudicando o interesse público. As unidades administrativas estão divididas conforme a atividade da Câmara. A subdivisão da atuação das unidades administrativas se estrutura a partir das funções do Poder Legislativo, baseadas nos princípios da legalidade, eficiência e transparência. Portanto, o projeto contempla a adequação da estrutura administrativa para os tempos atuais, dotando a Câmara Municipal de condições para o desempenho de suas funções. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente então colocou em primeira votação o Projeto o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que foi aprovado por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e

aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 30 de março de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR